

Valide aqui
a certidão.**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁAvenida das Américas, 1695 - CEP 87.750-000
Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis**CERTIDÃO**M. 5.448.-REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Alto Paraná
REGISTRO DE IMÓVEISMario Teixeira de Camargo
Oficial TitularLivro 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula N.º 5.448.- Data: 01 de fevereiro de 1.989.-Ficha N.º 01.-

IMÓVEL: DATA de terras sob o número 15 (quinze), da quadra número 275 - (duzentos e setenta e cinco), com a área de 450,00 metros quadrados, / contendo como benfeitorias uma pequena casa de madeira, coberta com telhas, situada no quadro urbano desta cidade e sede da comarca de Alto / Paraná, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente com a Avenida Paraná, numa extensão de 15,00 metros; aos fundos, com a data nº.09, numa extensão de 15,00 metros; à esquerda com a Rua Rui Barbosa, numa extensão de 30,00 metros; e, finalmente à / direita com a data nº.14, numa extensão de 30,00 metros.- **PROPRIETÁRIO:** MANOEL PINTO, lavrador, portador da CIRG.nº.1.568.009-PR., e sua mulher Maria Zaquine Pinto, do lar, filha de João Zaquine e Ana Maria Zaquine, inscritos no CPF.nº.174.653.629/20, brasileiros, casados sob o / regime de Comunhão de Bens, anteriormente a Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº.4.265,- fls.03 do livro 3-E, deste ofício.- Dou fé.- Alto Paraná, 01 de fevereiro de 1.989.- A OFICIAL MAIOR

N/A

R-1-5.448 - Prot.nº.20.602 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.116 do livro nº.25/N, nas notas do Tabelião distrital de Maristela, deste município e comarca, em data de 01 de novembro de 1.988, MANOEL PINTO e sua mulher Maria Zaquine Pinto, supra qualificados, **VENDERAM** para GENARO SCRIPTORE, brasileiro, casado com Itália Frasson Scriptore, sob o regime de Comunhão de Bens, anteriormente a Lei nº.6.515/77, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CIRG.nº.1.084.337-PR., inscrito no CPF.nº.012.735.239-20, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com as benfeitorias nele existentes, pela importância de R\$.80.000,00 (oitenta mil cruzados), sem condições.- **SISA:** GR-4-ITBI- Guia nº.254/88 no valor de R\$.1.600,00 pago sobre R\$.80.000,00 em 28/10/88 - AR deste cidade.- **IAPAS:** Da escritura consta que os vendedores estão dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº.1958/82.- Custas: Serv. N.ºs.12,97 - CPO. N.ºs.2,05 - Dou fé.- Alto Paraná, 01 de fevereiro de 1.989.- A OFICIAL MAIOR

N/A

Protocolo nº 47.046 - 14.12.2016 -

AV-02-5.448 - 19.12.2016 -

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DO VÍNCULO CONJUGAL PELA MORTE DE UM DOS CÔNJUGES - PESSOA:- REQUERENTE:- VALDIR SCRIPTORE, infra qualificado.**TÍTULO:- REQUERIMENTO** de 25.10.2016, com firma reconhecida, acompanhado do ÓBITO de **ITALIA FRASSON SCRIPTORE**, ocorrido em 13.11.2004, às 21h25m. constante no Termo nº 013102, feito à fl. 216, do livro nº C-037, de Assento de Óbitos, por certidão expedida em 19.11.2004, pelo Oficial do Registro Civil local; arquivados neste Serviço.**AVERBAÇÃO:** Através do título, ficam dissolvidos a sociedade e o vínculo conjugal de **GENARO SCRIPTORE** e de **ITALIA FRASSON SCRIPTORE**, por morte desta.Eu, (Clélia Yuko Doi), Escrevente Autorizada, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/114,66/Incidente).

(Segue no verso)

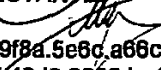
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QHZX-Z5XS8-9L5SA-35UMA>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY.C5 7375N H8CW3 SZGMU

Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QHZX-Z5XS8-9L5SA-35UMA>Verso da Ficha N.º 01 Matrícula N.º 5.448Protocolo nº 47.046 - 14.12.2016 -
AV-03-5.448 - 19.12.2016 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -**PESSOA:**- A constante na AV-02 supra.**TÍTULO:**- O constante na AV-02 supra, acompanhado do ÓBITO de ITALIA FRASSON SCRIPTORE, referido.**AVERBAÇÃO:**- Através do título, em virtude da morte de ITALIA FRASSON SCRIPTORE ocorrida em 13.11.2004, às 21h25m. o estado civil de GENARO SCRIPTORE, de casado passou a ser o de VIÚVO.Eu,  (Clélia Yuko Doi), Escrevente Autorizada, fiz esta averbação e dou fé. (VRC/R\$/FUNREJUS:630,00/114,66/Incidente).

Protocolo nº 47.047 - 14.12.2016 -

R-04-5.448 - 19.12.2016 - MEAÇÃO DO CÔNJUGE SOBREVIVO -**PESSOAS:**- VIÚVO-MEIRO:- **GENARO SCRIPTORE**, CI/RG nº 1.084.337-SSP-PR. e CPF nº 012.735.239-20, brasileiro, viúvo, aposentado, domiciliado nesta cidade e residente na Rua Rui Barbosa nº 1.707.**DE CUJUS:**- **ITALIA FRASSON SCRIPTORE**, CPF nº 035.946.799-77, por sua morte ocorrida em 13.11.2004 às 21h25m.**ADVOGADO:**- **ALECIO APARECIDO FRASSON**, OAB-PR. nº 23.633, CI/RG nº 5.062.258-4-SSP-PR. e CPF nº 721.827.769-15, brasileiro, casado, com escritório profissional nesta cidade na Avenida das Américas nº 1.841.**VALORES:**- 1) - DA AVALIAÇÃO:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2) - ATRIBUIDO PELO FISCO ESTADUAL:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Base de cálculo - R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

TÍTULO:- **INVENTÁRIO E PARTILHA do Espólio de ÍTÁLIA FRASSON SCRIPTORE, C/C DOAÇÃO PLENA DE MEAÇÃO**, por escritura lavrada às fls. 042/049, do livro nº 78-N em 09.05.2016, na notaria local, acompanhada do FUNREJUS nº 24000000001523290-9 de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), sobre R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), quitado em 09.05.2016; da DECLARAÇÃO nº 201600018155-0 expedida pela Receita Estadual - Sistema ITCMD WEB-PR, dispensando do pagamento do crédito tributário, com base no Art. 6º da Lei nº 16.017 de 19.12.2008; (referentes também à outros bens constantes no mesmo título); e, dos **DOCUMENTOS, CERTIDÕES e DECLARAÇÕES**, conforme as exigências previstas na lei que a instituiu/dispôs, arquivados digital e fisicamente, em pasta própria, neste Serviço.**REGISTRO:**- **ATRAVÉS DO TÍTULO, POR EXTINÇÃO DO CONDOMÍNIO MARITAL PELA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DO VÍNCULO CONJUGAL MORTIS CAUSA OCORRIDA EM 13.11.2004 ÀS 21H25M, EM PAGAMENTO DE SUA MEAÇÃO E PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, OU SEJA, POR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COUBE AO VIÚVO - MEEIRO, GENARO SCRIPTORE, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO), DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA COM A CONSTRUÇÃO NELA CONSTANTE**Eu,  (Clélia Yuko Doi), Escrevente Autorizada, fiz este registro, busquei a CNIB (hash: b9ff.9f8a.5e6c.a66c.e5a3.289a.5b8d.d876.4dfd.47a8, e5f4.5a8c.59af.57d6.3dc9.912d.cad3.4504.ee5f.2f9a, c7c7.49d9.2202.ba10.16b7.43cd.bcef.e84e.708f.f652, d14b.90e9.3892.ea9a.5633.29df.5317.1d5c.61b2.caca, 4f68.7a05.ce89.5607.9902.a948.806e.2f34.1a0f.a05c, c4f6.231a.4732.8e7d.f66f.b56a.a1cf.37a7.a513.e859, 243b.6344.6219.1f3c.86c4.c66e.8339.f126.1750.cf2b), das partes e quedou-se incoerente, emitirei a DOI e dou fé. (VRC/R\$/FUNREJUS:4.312,00/784,78/Pg).

Protocolo nº 47.047 - 14.12.2016 -

R-05-5.448 - 19.12.2016 - SUCESSÃO HEREDITÁRIA -**PESSOAS:**- HERDEIROS-FILHOS:- 1) - **EDSON SCRIPTORE**, CI/RG nº 1.736.182-SSP-PR. e CPF nº 280.029.979-72, funileiro, e sua mulher, **TEREZINHA MORETTO SCRIPTORE**, CI/RG nº 1.736.528-SSP-PR. e CPF nº 965.989.569-00, lavradora; casados em 22.09.1973, sob o regime de bens legal da comunhão universal, domiciliados em Maristela, desta comarca e residentes na Rua Anhumá nº 516;2) - **VALDIR SCRIPTORE**, CI/RG nº 1.630.575-8-SESP-PR. e CPF nº 507.620.609-72, mecânico, casado em 28.06.1980, sob o regime de bens legal da comunhão parcial, com **CLEIDE AUGUSTINA ALSUFI SCRIPTORE**, CI/RG nº 6.567.701-6-SESP-PR. e CPF nº 048.730.459-40, do lar, domiciliados nesta cidade e residentes na Avenida Paraná nº 1742;3) - **CLAUBI SCRIPTORE**, CI/RG nº 3.052.461-6-SSP-PR. e CPF nº 468.586.609-68, divorciado, comerciante, domiciliado em Florai, deste Estado e residente na Avenida Fagion nº 276-A;

(Segue na ficha 02)

Protocolo: 16.805

Data: 28/08/2023

Página 2


FNMIKKB0V6M5
85696Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁAvenida das Américas, 1695 - CEP 87.750-000
Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis**CERTIDÃO****República Federativa do Brasil****COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ****REGISTRO DE IMÓVEIS***Bel. Moacyr Gonçalves Ponce*
REGISTRADORMATRÍCULA
5.448FCHA
02**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**DATA
19.12.2016

4) - ROSÂNGELA SCRIPTORE CATARIN, CI/RG n° 6.531.822-9-SESP-PR. e CPF n° 914.527.169-00, do lar, casada em 10.12.1983, sob o regime de bens legal da comunhão parcial, com **JAIR ROBERTO CATARIN**, CI/RG n° 1.725.504-SSP-PR. e CPF n° 449.624.109-97, marceneiro; domiciliados nesta cidade e residentes na Avenida Paraná n° 1726; brasileiros.

DE CUJUS:- **ITALIA FRASSON SCRIPTORE**, referida.ADVOGADO:- **ALECIO APARECIDO FRASSON**, referido.**VALORES**:- Os mesmos constantes no R-04 supra.**TÍTULO**:- **INVENTÁRIO E PARTILHA**, Documentos, Certidões e Declarações, constantes no R-04 supra.**REGISTRO**:- **ATRAVÉS DO TÍTULO, POR SUCESSÃO MORTIS CAUSA OCORRIDA EM 13.11.2004 ÀS 21H25M, EM PAGAMENTO DE SUAS LEGÍTIMAS, E PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, OU SEJA, POR R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), GOUBE AOS HERDEIROS - FILHOS: EDSON SCRIPTORE E SUA MULHER, TEREZINHA MORETTO SCRIPTORE, VALDIR SCRIPTORE, CLAUBI SCRIPTORE E ROSÂNGELA SCRIPTORE CATARIN, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO), DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA COM A CONSTRUÇÃO NELA CONSTANTE.**Eu,  (Clélia Yuko Doi), Escrevente Autorizada, fiz este registro, dou fé e emitirei a DOI. (VRC/R\$/FUNREJUS:4.312,00/784,78/Pg).

Protocolo n° 47.047 - 14.12.2016 -

R-06-5.448 - 19.12.2016 - DOAÇÃO -**PESSOAS**:- **DONATÁRIOS**:- 1) - **EDSON SCRIPTORE** e sua mulher, **TEREZINHA MORETTO SCRIPTORE**;
2) - **VALDIR SCRIPTORE** casado com **CLEIDE AUGUSTINA ALSUFI****SCRIPTORE**;3) - **CLAUBI SCRIPTORE**; e4) - **ROSÂNGELA SCRIPTORE CATARIN** casada com **JAIR ROBERTO****CATARIN**; referidos.**DOADOR**:- **GENARO SCRIPTORE**, referido.**OBJETO**:- Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta Matrícula.**VALORES**:- a) - **DO IMÓVEL**:- R\$ 100.000,00 (cem mil reais); eb) - **PARA EFEITOS FISCAIS** - Base de cálculo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**TÍTULO**:- O constante no R-04 supra, acompanhado: 1) - do FUNREJUS n° 24000000001523314-0 de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais), sobre R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), quitado em 09.05.2016; 2, 3, 4 e 5) - das GR-PR - Guias de Recolhimento do Estado do Paraná - Número SEFA: a) - 2016 0506 1007 9327 de R\$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais), referentes ao Valor da Receita - Valor da Base de Cálculo R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) - Aliquota 4% - quitada em 06.05.2016; e b) - 2016 0506 1007 9092 de R\$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais), referentes ao Valor da Receita - Valor da Base de Cálculo R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) - Aliquota 4% - quitada em 06.05.2016; c) - 2016 0506 1007 9211 de R\$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais), referentes ao Valor da Receita - Valor da Base de Cálculo R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) - Aliquota 4% - quitada em 06.05.2016; e d) - 2016 0506 1007 9424 de R\$ 1.415,00 (um mil, quatrocentos e quinze reais), referentes ao Valor da Receita - Valor da Base de Cálculo R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) - Aliquota 4% - quitada em 06.05.2016; (referentes também a outros bens constantes no mesmo título); e, dos demais **DOCUMENTOS, CERTIDÕES e DECLARAÇÕES**, conforme as exigências previstas na lei que a instituiu/dispôs, arquivados digital e fisicamente, em pasta própria, neste Serviço.**REGISTRO**:- **ATRAVÉS DO TÍTULO, O DOADOR DOOU AOS DONATÁRIOS, A PARTE IDEAL QUE LHE PERTENCIA, OU SEJA 50% (CINQUENTA POR CENTO), DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.**Eu,  (Clélia Yuko Doi), Escrevente Autorizada, fiz este registro, dou fé e emitirei a DOI. (VRC/R\$/FUNREJUS:4.312,00/784,78/Pg).

Segue no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QHZX-Z5XS8-9L5SA-35UMA>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY.C5 7375N H8CW3 SZGMU

Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QHZX-Z5XS8-9L5SA-35UMA>

VERSO DA FICHA

02

MATRÍCULA


5.448

AV-07-5.448 - 19.12.2016 - EX OFFICIO - COTA-PARTE DE CADA COMUNHEIRO -**TÍTULOS:-** Os supra constantes.**AVERBAÇÃO:-** Através dos títulos, o imóvel objeto desta Matrícula, em partes ideais, pertence a:

- 1) - EDSON SCRIPTORE;
- 2) - VALDIR SCRIPTORE;
- 3) - CLAUBI SCRIPTORE; e
- 4) - ROSÂNGELA SCRIPTORE CATARIN; 25% (vinte e cinco por cento) da propriedade cada.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Escrevente Autorizada, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS:Nihil).

Protocolo nº 47.046 - 14.12.2016 -


AV-08-5.448 - 19.12.2016 - DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO -**PESSOA:- REQUERENTE:- VALDIR SCRIPTORE,** referido.**VALOR:-** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**TÍTULO:-** O constante na AV-02 supra, acompanhado do **DOCUMENTO:-** FUNREJUS nº 2400000002156251 de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), sobre R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), quitado em 14.12.2016; e, das **CERTIDÕES:-** 1) - Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002582016-88888239, emitida eletronicamente, em 18.10.2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, 2) - expedida em 13.12.2016 por Priscylla Paglia Tavares - Divisão de Cadastro Tributação e Fiscalização da Prefeitura local; arquivados neste Serviço.**AVERBAÇÃO:-** Através do título, a casa em madeira, coberta com telhas de barro, para fim residencial, medindo 32,00m² (trinta e dois metros quadrados), edificada no ano de 1968, foi DEMOLIDA em 10.03.2000.Eu,  (Clélia Yuko Doi), Escrevente Autorizada, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS:60,00/10,92/Pg.).

Protocolo nº 47.046 - 14.12.2016 -

AV-09-5.448 - 19.12.2016 - EDIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO -**PESSOA:- REQUERENTE:- VALDIR SCRIPTORE,** referido.**VALOR VENAL:-** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).**LOCALIZAÇÃO E NÚMERO PREDIAL:-** Rua Rui Barbosa, nº 1.409.**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL:-** 1.01.035.0177.0010.**TÍTULO:-** O constante na AV-02 supra, acompanhado dos **DOCUMENTOS:-** 1) - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20163503992, emitida por Valdecir Antonio Marconi - Engenheiro Civil - CREA-PR-18405/D, quitado; e 2) - FUNREJUS nº 2400000002156276 de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), sobre R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), quitado em 14.12.2016; e das **CERTIDÕES:-** 1) - Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002702016-88888229 emitida eletronicamente em 18.10.2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e 2) - expedida em 06.05.2016 por Antônio Teixeira Carlos - Chefe de Tributação e Fiscalização da Prefeitura local; arquivados neste Serviço.**AVERBAÇÃO:-** Através do título, no imóvel objeto desta Matrícula, foram edificadas uma construção em dois pavimentos e um galpão a saber: a) - 1º Pavimento - uma construção em alvenaria, coberta com laje, medindo 133,65m² (cento e trinta e três metros quadrados e sessenta e cinco centésimos de metros quadrados) para fins comerciais;

b) - 2º Pavimento - uma construção em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, medindo 133,65m² (cento e trinta e três metros quadrados e sessenta e cinco centésimos de metros quadrados), para fins residenciais; perfazendo uma área total de 267,73 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e setenta e três centésimos de metros quadrados), iniciada em 20.02.1996 e concluída em 15.11.1996, em condições de HABITE-SE. e

c) - um galpão em bloco separado em alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento do tipo "kalhetão" para fins comerciais, medindo 104,50m² (cento e quatro metros quadrados e cinquenta centésimos de metros quadrados), iniciada em 11.07.2000 e concluída em 30.10.2000; totalizando uma área de 371,80m² (trezentos e setenta e um metros quadrados e oitenta centésimos de metros quadrados), de construção em condições de HABITE-SE.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Escrevente Autorizada, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$/FUNREJUS:2.156,00/392,392/Pg.).

Segue na ficha 03F

Protocolo: 16.805

Data: 28/08/2023

Página 4

FNMIBKB0V6M5
85696Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

Avenida das Américas, 1695 - CEP 87.750-000
Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Clélia Yuko Doi - Oficiala Interina



Matrícula
5.448

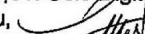
Ficha
03F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data
18/11/2022

Protocolo nº 55.600 - 14/11/2022 -

R-10-5.448 - PENHORA - Parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta Matrícula, de propriedade de CLAUBI SCRIPTORE, já identificado e qualificado, foi objeto de **PENHORA**, nos Autos nº 0000045-25.1997.8.16.0119, processados perante a Vara Cível da Comarca de Nova Esperança - Projudi, em que são partes ANGELO JOSE FIOR (CI/RG nº 16373699/SSP-PR) e outros - exequentes e **CLAUBI SCRIPTORE** (CPF nº 468.586.609-68) e outros - executados; para garantia de execução no valor de R\$ 185.485,98 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tudo conforme consta do TERMO DE PENHORA expedido em 07/10/2022 pelo MM. Juiz de Direito da aludida Vara Dr. Rodrigo Brum Lopes, ficando como depositário o depositário judicial. **GR-FUNREJUS** nº 14000000008692860-6 - devidamente quitada em 18/11/2022, no valor de R\$ 370,97 (trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos). NADA MAIS. Custas: 1.293,60 VRC - R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,91. ISSQN: R\$ 15,91. Selo Digital: FN12J.qTqPd.vRWa2-hPNQC.4zP2X. Em 18/11/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

Certifico e dou fé de que a presente fotocópia confere com a original arquivada nesta Serventia. Alto Paraná, 28 de agosto de 2023.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.r5ejv.48b7b-X44Ed.FN12q - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7QHZX-Z5XS8-9L5SA-35UMA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY.C5.7375N.H8CW3.SZGMU

Protocolo: 16.805

Data: 28/08/2023

Página 5

FNMIBKB0V6M5
85696

